Protocolo nº 1028/2025 Data: 01/08/2025 Hora: 13:24

PL Nº 71 / 2025

Selo de Protocolo Adicionado em 02/09/2025 às 16:47

"Dispõe sobre a denominação da Rua 17 (Dezessete) do loteamento Chácaras Recreio Planalto."

Exmo. O Sr. Presidente,

O vereador Alexandre Pinheiro, nos termos do art. 26 da Lei Orgânica e art.169, § único, inciso IV da Resolução 02/2012, propõe o Projeto de Lei que segue:

Art. 1º Passa a denominar-se oficialmente "Malaquita" a Rua 17 (Dezessete) do loteamento Chácaras Recreio Planalto, Monte Mor SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis,10 de julho de 2025

Assinado Digitalmente Por: Alexandre de Jesus Pinheiro
CPF: **********

Data:10.07.2025

ALEXANDRE PINHEIRO
VEREADOR
Republicanos 10

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave LEP-D2025-kjU

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave LEP-D2025-kjU

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por objetivo atribuir a denominação oficial de "Rua Malaquita" à atual Rua 17 (Dezessete) do loteamento Chácaras Recreio Planalto.

A iniciativa visa atender ao princípio da identificação clara e inequívoca das vias públicas, contribuindo para a organização urbana, facilitando o serviço de entrega postal, o deslocamento da população, a localização de imóveis, e o atendimento por serviços públicos e de emergência.

A escolha do nome "Malaquita" segue a linha de denominação com base em pedras naturais, uma prática comum em diversos bairros e loteamentos, que confere identidade e valor simbólico às vias. A malaquita é uma pedra de coloração verde intensa e padrão rajado característico, apreciada desde as antigas civilizações egípcia e grega por sua beleza e por seus supostos poderes protetores e curativos.Usada em joias, esculturas, mosaicos e caixas decorativas e´um material frágil, mas muito valorizado pela beleza do padrão verde.

A oficialização do nome "Rua Malaquita" atende também a solicitações dos moradores e reforça o sentimento de pertencimento, identidade local e valorização do ambiente urbano.

Diante do exposto, e considerando o interesse público envolvido, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 10 de julho de 2025

ALEXANDRE PINHEIRO
VEREADOR
Republicanos 10